



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento Administrativo, visando atender as necessidades demandadas pelo Hospital Municipal e Atenção Básica em Saúde.	
Responsável pela Demanda: Mayra de Nazaré da Silva Lima	Matrícula: 158931-8
E-mail: mayraejunior1@hotmail.com	
1. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Gráficos para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá	
2. Justificativa da necessidade da contratação: <p>Os serviços a serem contratados serão compostos por um grupo único com os itens, para atender aos princípios da economicidade e da razoabilidade, os serviços agrupados estão intrinsecamente relacionados, não sendo passíveis de sofrer parcelamento além da maneira definida no objeto sem que reste configurada inviabilidade econômica.</p> <p>Justifica-se a contratação em vista de garantir a execução dos eventos significativos que acontecem no âmbito de suas atribuições, levando em consideração a natureza da demanda institucional, necessita da contratação de serviços de impressão gráfica para confecção dos formulários, blocos em geral, fichas, receituários médico-hospitalares, entre outros, para o abastecimento e atendimento das demandas originárias das necessidades rotineiras e essenciais dos seus órgãos, objetivando o adequado funcionamento das suas atividades administrativas.</p> <p>O material gráfico é de extrema necessidade para os órgãos/setores/unidades desta Secretaria Municipal, visto que são necessários à prestação dos serviços administrativos e hospitalares, muitos, inclusive, utilizados para alimentar banco de dados do Governo Federal, Estadual e Municipal e no levantamento de informações da área da saúde, sendo imprescindíveis para a realização das atividades administrativas públicas.</p> <p>Diante do exposto, fica evidenciado que a contratação deste serviço é de fundamental importância para garantir o adequado funcionamento dos órgãos/unidades da Secretaria Municipal de Saúde na prestação dos serviços ofertados a população. A contratação em tela</p>	

Handwritten signature

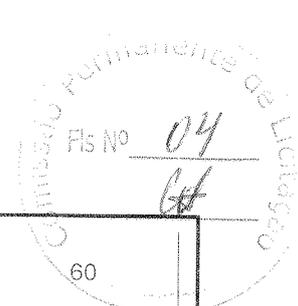


também é necessária para que se possa garantir um melhor planejamento de custos, com melhor otimização de recursos financeiros.

A contratação em apreço justifica-se ainda pela necessidade de reposição dos estoques de modo a evitar a descontinuidade dos serviços prestados, sendo que a quantidade estimada para contratação, foi calculada com base no consumo médio dos itens no exercício anterior.

3. Quantitativo de material / serviço a ser contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	HOSP. 2.051	AT. BÁS. 2.044	QUANTIDADE TOTAL
1	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES - na cor branca, bloco 100x1 via - folha nas medidas 21x15,3; folha em offset 75g 1x1; 100 folhas.	BLOCO	500	700	1200
2	BOLETIM DE ANESTESIA - Na cor branca, folhas nas medidas 21x29,7, folha em offset 75g com 1x1; 100 folhas	BLOCO	20		20
3	PRESCRIÇÃO MEDICA - Na cor branca, folhas nas medidas 21x29,7, folha em offset 75g com 1x1; 100 folhas. F/V	BLOCO	75	50	125
4	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - na cor branca, folhas nas medidas 21x29,7; folha em offset 75g com 1x1; 100 folhas.	BLOCO		920	920
5	BLOCO DE RECEITUÁRIO SIMPLES - Na cor Branca, Bloco 100x1 via- Folhas nas medidas 21x15,3; Acabamento de Bloco: 1º via em Offset 75g com 1x0; 100 Folhas.	BLOCO	500	460	960
6	BLOCO DE ATESTADO MÉDICO - Na cor Branca, Bloco 100x1 via- Folhas nas medidas 21x15,3; Acabamento de Bloco: 1º via em Offset 75g com 1x0; 100 Folhas.	BLOCO	30	20	60
7	BOLETIM OPERATÓRIO - Na cor Branca, Folhas nas medidas 21x29,7; Folha em offset 75g com 1x1; 100 Folhas.	BLOCO	20		20
8	FICHA DE ANAMNESE E EXAME FÍSICO - Na cor Branca, Folhas nas medidas 21x29,7; Folha em offset 75g com 1x1; 100 Folhas. Frente e Verso	BLOCO	60		60
9	FICHA DE ATENDIMENTO HOSPITAL - Na cor Branca, Bloco 100x1 via- Folhas nas medidas 21x15,3cm; acabamento de Bloco: 1º via em Offset 57g com 1x0; 100 Folhas.	BLOCO	620		620
10	FICHA DE EVOLUÇÃO MÉDICA HOSPITAL - Na cor Branca, Folhas nas medidas 21x29,7; Folha em offset 75g com 1x1; 100 Folhas.	BLOCO	74		74
11	PRONTUARIO DA EVOLUÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL, BLOCO 100 FOLHAS	BLOCO	60		60



12	PRONTUARIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR FRENTE/VERSO BLOCO 100 FOLHAS	BLOCO	60		60
13	REQUISIÇÃO DE EXAMES PRÉ OPERATORIOS, BLOCO 100 FOLHAS	BLOCO	48		48
14	CARIMBO AUTO ENTINTADO: tipo automático formato retangular, características adicionais retrátil com mola. Similar Trodat (printy 58x22mm). Almofada substituível, material de impressão em fotopolímero. Com visor para identificação.	UNIDADE	10	14	24

4. Observações gerais

Informamos que após levantamentos realizados, observou-se a necessidade Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Gráficos, sendo elaborada uma planilha com a relação aos itens essenciais já cometidos para processo licitatório por meio de dispensa de licitação no sentido de suprir as demandas precípua do ano em curso da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá.

Considerando a análise desenvolvida, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de prestação dos serviços, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Além disso, os serviços, objeto do presente instrumento, são essenciais para o bom funcionamento das unidades a serem contempladas, ratificando a importância da efetivação da contratação pretendida;

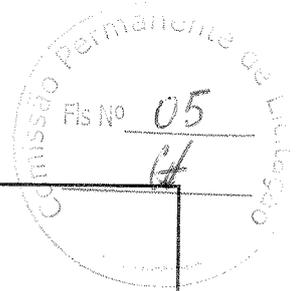
Considerando a evidente necessidade da Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da contratação pretendida.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após o recebimento da Nota de Empenho e de acordo com a solicitação formal do órgão.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Av. Americo Lopes, 262, Bairro São Manoel, Cep: 68.660-000 - Horário de 08h às 14:30h, de 2ª a 6ª-feira

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Danilo Silva Costa

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do



mesmo.

São Miguel do Guamá-PA, 16 de maio de 2023

Responsável pela Formalização da Demanda

Mayra de Nazaré da Silva Lima

MAYRA DE NAZARÉ DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa

Portaria nº 63/2021

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.